



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI Nº 053/11

O Vereador Marcos Antonio Alves, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Donizete Ferreira Lima.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

**Este é o nosso Parecer, s.m.j.**

**Votorantim, 09 de setembro de 2011.**

  
**Solange de Oliveira Pedrosa**  
**Relatora**

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

  
**Fernando de Oliveira Souza**

  
**Pedro Nunes Filho**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

### PROJETO DE LEI Nº 053/11

O Vereador Marcos Antonio Alves, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Donizete Ferreira Lima.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 09 de setembro de 2011.



**Pedro Nunes Filho**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS



**Marilene Newman Oliveira**



**Solange de Oliveira Pedroso**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

### PROJETO DE LEI Nº 053/11

O Vereador Marcos Antonio Alves, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Donizete Ferreira Lima.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 09 de setembro de 2011.

**Pedro Nunes Filho**  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS

**Fabíola Alves da Silva Pedrico**

**Francisco Carlos Amorim**